



**PODER JUDICIÁRIO**  
**JUSTIÇA DO TRABALHO**

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO**

**ATA DE CORREIÇÃO**

A presente **CORREIÇÃO ORDINÁRIA** foi instalada no âmbito da **VARA DO TRABALHO DE PACAJUS**, no dia 28 de maio do ano de 2007, consoante edital previamente publicado e afixado no local de costume, por determinação da Presidente e Corregedora do Tribunal Regional do Trabalho do Ceará, Desembargadora **DULCINA DE HOLANDA PALHANO**. Presentes ao evento, além da referida autoridade, a Dra. Maria José Girão, Juíza Federal do Trabalho Titular da Vara, o Dr. Luiz Carlos Cardozo Leite, Diretor de Secretaria e demais Servidores. A Excelentíssima **Corregedora** iniciou a correção ordinária destacando aquele momento como uma atividade rotineira que tinha como finalidade o acompanhamento e o desenvolvimento das atividades deste Órgão Judicial, a fim de verificar se estavam sendo cumpridas as normas regimentais deste Tribunal, bem como a legislação vigente. A referida inspeção foi feita por amostragem, independentemente do item a ser verificado. A Excelentíssima **Corregedora** foi assessorada pela Secretária da Corregedoria, Dra. Valéria Chaves dos Santos Petri Feitosa que, auxiliada pelos servidores Edgardino Sales Martins e Fabiano Sá Antero, faz um breve relato das constatações mais importantes, as quais seguem registradas nos itens a seguir indicados: **1. Processos Existentes na Vara:** a Vara do Trabalho de Pacajus tem hoje em tramitação 3375 (três mil trezentos e setenta e cinco) processos; **2. Processos Concluídos para Despacho ou Julgamento:** 1675 (um mil e seiscentos e setenta e cinco) processos encontram-se concluídos para despacho nas mais variadas fases, sendo, deste universo, 1224 (um mil duzentos e vinte e quatro) oriundos das Varas do Trabalho de Fortaleza, por força do Provimento nº10/2005 deste Regional, aos quais, ainda, não foi dado impulso processual. 01 (um) processo encontra-se concluído para julgamento na presente data, o de nº **4051/06**, com carga em 16.05.07 para a Excelentíssima Juíza do Trabalho Substituta, Dra. Laura Anísia M. de Sousa Pinto; **3. Sentenças Proferidas:** são proferidas 142 (cento e quarenta e duas) sentenças mensais, média apurada no trimestre referente aos meses de fevereiro, março e abril do corrente ano; **4. Audiências:** são celebradas em torno de 355 (trezentos e cinquenta e cinco) audiências mensais, 89 (oitenta e nove) semanais e

23 (vinte e três) diárias, incluindo audiências inaugurais, instruções e julgamentos. O tempo para realização da 1ª audiência fica em torno de 39 (trinta e nove) dias para o rito ordinário e 25 (vinte e cinco) dias no rito sumaríssimo e o tempo para realização da 2ª audiência, em torno de 70 dias para o rito ordinário. O lapso temporal para a completa instrução e julgamento da ação está em torno de 74 (setenta e quatro) dias, conforme verificado nos processos de números **7864/07, 675/07 e 714/07**. Verificou-se que o procedimento utilizado pela Juíza Titular da Vara é de audiência Una, para o Rito Sumaríssimo; **5. Conciliações:** são celebradas, em média mensal, 139 (cento e trinta e nove) conciliações. A referida média leva em consideração o trimestre referente aos meses de fevereiro, março e abril de 2007; **6. Autos Processuais:** quanto ao aspecto formal dos autos processuais, estes se encontram em bom estado de conservação, além de estarem sendo cumpridas as determinações da Corregedoria no sentido de numerar as folhas e inutilizar as em branco, apondo o carimbo “em branco” ou certificando o fato de estarem as folhas dos autos em branco. Os autos processuais estão devidamente rubricados e identificados os servidores; **7. Certidões:** as certidões emitidas pelo Diretor de Secretaria encontram-se assinadas e o tempo para o envio dos processos conclusos à juíza está sendo observado; **8. Processos com Carga:** 04 (quatro) processos encontram-se pendentes de devolução com atraso superior a 15 (quinze) dias, como os processos de n.ºs. **833/06, 1901/08, 382/07 e 721/07**, cujas datas de devolução estavam previstas para, 23/04/07, 27/04/07, 30/04/07 e 03/05/07, respectivamente. Nos mencionados processos, entretanto, verificou-se que a Secretaria diligenciou no sentido de reaver os autos; **9. Embargos à Execução:** não consta nenhum Embargo à Execução pendente de julgamento; **10. Embargos de Declaração:** 09 (nove) Embargos de Declaração encontram-se pendentes de julgamento, os de n.ºs. **532/06, 4582/06, 5044/06, 2559/06 e 4100/06**, que foram retirados em carga desde 16/05/07, pela Excelentíssima Juíza do Trabalho Substituta, Dra. Laura Anízio M. de Sousa Pinto e os de n.ºs **61/07, 4973/06, 2053/06 e 59/07**, que foram retirados em carga desde 25/05/07, pela Excelentíssima Juíza do Trabalho Substituta, Dra. Cristiane Fernandes Carvalho Diógenes; **11. Mandados:** 94 (noventa e quatro) mandados encontram-se pendentes de expedição pela Secretaria, como os de n.ºs **486/07, 2071/06 e 704/07**. Os despachos determinando a expedição de Mandados datam, nos casos verificados, de abril e maio de 2007; **12. Requisições de Pequeno Valor:** aguarda a formalização de Requisição de Pequeno Valor – RPV 02 (dois) processos, os de números **359/06 e 1902/06**, do mês de março de 2007; **13. Requisições de Precatórios:** aguarda a formalização de Precatório 01 (um) processo, o de números **517/07**, do mês de maio de 2007; **14. Carta Precatória:** não existe nenhum processo aguardando a determinação de expedição de Carta Precatória; **15. Notificações:** 124 (cento e vinte e quatro) processos encontram-se pendentes de Notificação por parte da Secretaria como, por exemplo, os de números **4892/06, 4981/06 e 5558/07**, todos datados de maio do corrente ano; **16. Transcurso de Prazo:** 464 (quatrocentos e sessenta e quatro) processos encontram-se aguardando transcurso de prazo com as mais diversas manifestações e fases, como os de n.ºs **2202/06, 2163/06, 2180/06 e 3291/06**, com datas dos meses de março a maio do corrente ano; **17. Petições e Avisos de Recebimentos a serem juntados:** 129 (cento e vinte e nove) AR's encontram-se pendentes de juntada, todos referentes

aos meses de março, abril e maio do corrente ano. Constatou-se, ainda, a existência de 05 (cinco) petições a serem juntadas pela Secretaria, em sua maioria com prazo de protocolo de, no máximo, uma semana; **18. Elaboração de Cálculos:** 44 (quarenta e quatro) processos aguardam elaboração de cálculos trabalhistas, como os de n<sup>os</sup> 3644/06, 4238/06, 4264/06 e 300/06. Os despachos com as determinações datam dos meses de março, abril e maio de 2007; **19. Audiência com Partes e/ou Advogados:** registre-se, por oportuno, que a Excelentíssima Desembargadora Corregedora, através da Secretária da Corregedoria, disponibilizou o horário das 11:00 às 12:00 horas, do dia 28/05/2007, para a ouvida das partes e/ou advogados que desejassem fazer qualquer reclamação ou sugestão acerca da boa ordem dos processos e funcionamento da Vara. Com tal finalidade, foi anunciado alto e em bom tom, pelo Chefe de Audiência, a presença da Secretária da Corregedoria na Vara, não sendo, entretanto, registrada a presença de qualquer interessado. No entanto, foi registrada a entrada na Vara de um abaixo-assinado contendo assinatura de 56 (cinquenta e seis) advogados, solicitando “a adoção de medidas no sentido de ser criada a segunda Vara do Trabalho na referida comarca, a fim de alcançar resultado de interesse público e, notadamente, a continuidade da efetividade da prestação jurisdicional no âmbito da Vara de Pacajus, ameaçada pelo grande volume de feitos ali tramitando”; **20. Recomendações:** recomenda a Excelentíssima Desembargadora Corregedora que sejam envidados esforços no sentido de serem despachados, no prazo de cinco meses, os processos pendentes. Para tanto, disponibilizará funcionários da Corregedoria deste Tribunal, com a finalidade de auxiliar a Secretaria da Vara, haja vista que foi constatado que vários processos provenientes das Varas do Trabalho de Fortaleza, que estão pendentes de despachos, foram em sua maioria enviados com datas de despachos bem anteriores à publicação do Provimento n<sup>o</sup> 10/2005 deste Regional, dentre os quais podemos citar: determinações para arquivamento de autos, expedições de alvarás, acordos pendentes, execução previdenciária, julgamentos pendentes, remessa ao TRT, dentre outros; **21. Conclusão:** a Correição transcorreu normalmente sem qualquer incidente ou imprevisto. A Vara está sendo bem conduzida pela Excelentíssima Juíza Titular Dra. Maria José Girão e pelo Diretor de Secretaria Dr. Luiz Carlos Cardozo Leite. Os servidores trabalham de forma descentralizada e harmoniosa. Por fim, a Excelentíssima Corregedora declarou às 16 horas do dia 28 de maio de 2007, encerrada a correição. E para constar eu, \_\_\_\_\_ Valéria Chaves dos Santos Petri Feitosa, Secretária da Corregedoria, lavrei a presente ata que, depois de lida e achada conforme, vai assinada por quem de direito.

**DESEMBARGADORA DULCINA DE HOLANDA PALHANO**

**PRESIDENTE DO TRIBUNAL E CORREGEDORA REGIONAL**